



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 266/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

RETIFICAR os termos da Portaria nº 765/2017, de 10/08/2017, publicada no Jornal O Diário do Norte do Paraná, no dia 12/08/2017, que concedeu aposentadoria voluntária por idade à servidora ANIZETE ALVES DA SILVA, a fim de constar que valor dos proventos de aposentadoria será de R\$ 517,99 (quinhentos e dezessete reais e noventa e nove centavos), devendo ser complementado a fim de assegurar a percepção de 01 (um) salário mínimo vigente.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições da Portaria nº 765/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2018 (dois mil e dezoito).


ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças